

2. A contratação do(a) candidato(a) decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado 12 (doze) meses, com o HSPM, o qual reger-se-á pelas prerrogativas constantes da Lei nº 10.793, de 1989, e não gera, portanto, estabilidade ou direitos correlatos.

3. A contratação do(a) candidato(a) fica condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais:

- 3.1. 3 (três) fotos 3x4 recentes;
- 3.2. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- 3.3. Cédula de Identidade;
- 3.4. Registro no Conselho de Classe de SP;
- 3.5. Número do PIS/PASEP e Consulta de Cadastro do PIS/PASEP;

3.6. Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

3.7. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou Certidão de Quitação Eleitoral;

3.8. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);

3.9. Comprovante de Endereço (conta de água, luz, gás ou telefone);

3.10. Diploma;

3.11. Comprovante de conclusão de Residência Médica e/ou Título de Especialista na área ou comprovante que esta cursando o último ano de Residência Médica na especialidade de Anestesia ou 2 (dois) anos de experiência na especialidade de Anestesia.

3.12. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Averbação Judicial;

3.13. Documento que comprove o motivo de demissão, dispensa ou exoneração (somente para Ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal (São Paulo ou outro município))

3.14. Atestado de horário em papel timbrado com os seguintes dados: local, nome completo (sem abreviaturas), endereço e telefone da unidade de trabalho; função exercida pelo servidor e categoria profissional; data de início de exercício do cargo; carga horária semanal bem como a distribuição da jornada de trabalho; data, carimbo legível e assinatura da chefia com a respectiva identificação: nome e cargo que ocupa; provimento do cargo – deverá constar o provimento solicitado para o exercício do cargo. (Somente se possuir outro vínculo público ativo)

3.15. No caso de candidato(a) estrangeiro(a) ou cidadão(ã) português(ã), deve ser comprovada a residência permanente no território brasileiro, cabendo ainda, ao(a) estrangeiro(a) apresentar:

- a) Carteira de Identidade de estrangeiro ou visto permanente;
- b) Documentos de escolaridade convalidados pela autoridade educacional brasileira competente, devidamente traduzido por tradutor juramentado, conforme estabelecido no Decreto nº 42.803, de 2003.

3.16. Não será fornecido ao(a) candidato(a) qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação.

4. O(a) candidato(a) obriga-se a manter atualizado seu endereço junto ao HSPM.

5. O(a) candidato(a) que atender à convocação para a contratação e que se recusar ao preenchimento de vaga, será excluído(a) do cadastro, e fica o fato formalizado em Termo de Desistência.

6. Por ocasião da contratação, o(a) candidato(a) será submetido a exame médico e, quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental com o exercício da função para a qual concorreu.

7. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que não gozar de saúde física e mental compatível com o exercício da função.

8. É vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para serviços diferentes pelo prazo de 2 (dois) anos, a contar do término do contrato, nos termos do § 2º do artigo 3º, da Lei 10.793/89 e alterações subsequentes.

V - DO(A) CANDIDATO(A) PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA

1. O(a) candidato(a) portador(a) de deficiência deve declarar, quando da inscrição, ser portador(a) de deficiência, bem como especificar na própria ficha, e submeter-se, quando convocado(a), à perícia médica a ser realizada por profissional de saúde do HSPM, cujo laudo avaliará a qualificação do(a) candidato(a) como deficiente ou não, se o grau de deficiência o(a) capacita ou não, para o exercício do emprego.

1.1 Consideram-se deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º, do Decreto Federal 3.298/99 e Lei Municipal nº 13.398/02.

2. A Perícia Médica será realizada por junta médica, coordenada pela Gerência Técnica de Atendimento à Saúde e Segurança do Trabalhador (Gesst/Sesmt) do HSPM.

VI. DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAREM NEGROS, NEGRAS OU AFRODESCENDENTES

1. Os candidatos que se declararem negros, negras ou afrodescendentes concorrerão a 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas, neste Processo Seletivo, nos termos da Lei nº 15.939, de 23 de dezembro de 2013 e Decreto nº 54.949, de 21 de março de 2014, artigo 3º, §2º.

2. Para concorrer às vagas referidas no item VI. deste Edital, o candidato deverá, no momento de sua inscrição:

- 2.1. indicar em sua ficha de inscrição, essa condição;

VII - DOS RECURSOS

1. Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo, cabe recurso, o qual deve ser dirigido ao(a) Superintendente do HSPM, e protocolado na Seção de Apoio Técnico (Ingresso, Cargos, Salários e Acesso), do Departamento Técnico de Gestão de Talentos, sito à Rua Castro Alves, nº 151, Liberdade – São Paulo, aos cuidados do(a) Presidente da Comissão de Concursos, no horário das 8h às 16h.

2. Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 1 (um) dia útil.

3. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo ao(s) recurso(s) eventualmente interposto(s), será homologado o Processo Seletivo.

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

SÃO PAULO TURISMO S/A

Concurso Público nº 04/2015

Termo de Exclusão de Candidatos

A São Paulo Turismo S.A. torna pública a exclusão dos candidatos abaixo relacionados, por motivo de não comprovação dos pré-requisitos exigidos para o cargo, tornando os referidos candidatos excluídos do Cadastro de Classificação Final dos Aprovados, nos termos do Edital 04/2015, item 13.9:

Cargo	Classificação	Nome
Técnico em Turismo	1º	RENATO CRESTINCOV
Técnico em Turismo	10º	HOMERO ALBERTO GOMES DA SILVA(**)

(**) – Candidato inscrito como Portador de Deficiência São Paulo Turismo S/A
 Concurso Público nº 04/2015
 Termo de Convocação
A SÃO PAULO TURISMO S/Atorna pública a CONVOCAÇÃO, por ordem de classificação, dos candidatos abaixo relacionados em sua sede, na Avenida Olavo Fontoura, nº 1.209 – portão 1 – Prédio da Telecom – Gerência de Recursos Humanos (próximo à Estação Portuguesa-Tietê do Metrô), conforme dia e horário especificado, para comprovação dos pré-requisitos, exame médico e contratação nos termos do Edital 04/2015:

Cargo	Classificação	Nome
Técnico em Turismo	12º	GABRIELLA CARVALHO MATTOS FERREIRA
Técnico em Turismo	13º	BARBARA MACHADO MAZZETTI

DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 1) Os candidatos acima convocados deverão comparecer no dia e horário especificado, com a seguinte documentação:
 - Carteira de Trabalho – CTPS (inclusive anteriores), já com baixa do último emprego e cópia das páginas da foto e dos dados pessoais;
 - 1 foto 3x4 colorida (recente);
 - 2 cópias Cédula de Identidade (RG);
 - 2 cópias Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pelo site www.receita.fazenda.gov.br;
 - 1 cópia Título Eleitoral;
 - 1 cópia Último comprovante de votação (1º e 2º turnos) ou Declaração de Quitação Eleitoral emitida pelo site www.tresp.gov.br ou pelo Tribunal Regional Eleitoral;
 - 1 cópia Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela CEF ou Banco do Brasil);
 - 1 cópia Certificado de quitação militar (para candidatos do sexo masculino);
 - 1 cópia Carteira Nacional de Habilitação, quando exigido;
 - 1 cópia Última Declaração de Imposto de Renda (ou uma declaração dos bens que possui atualmente em conformidade com o Decreto Municipal nº 53.929/13);
 - 1 cópia Certidão de Nascimento (se solteiro) ou Certidão de Casamento (se casado);
 - 1 cópia Certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes (até 21 anos, ou 24 anos se universitários);
 - 2 cópias Comprovante de residência com CEP (Ex.: contas recentes de no máximo 2 meses de água, luz, IPTU do ano vigente, telefone, tevê por assinatura ou de gás em nome do candidato, cônjuge, pais ou filhos devidamente comprovados);
 - 1 cópia Carteira de Vacinação dos filhos até 6 anos de idade;
 - 1 cópia Comprovante de Frequência Escolar dos filhos de 7 à 14 anos de idade;
 - 1 cópia Comprovante de Aposentadoria (apresentar a Carta com a data de Concessão do Benefício);
 - 1 cópia Comprovante de escolaridade exigido para o emprego (Histórico Escolar, Certificado de Conclusão e Diploma, conforme exigido para cada emprego);
 - Atestado de Antecedentes Criminais, emitido pelo site www.sp.sp.gov.br ou requeridos pessoalmente nos Postos do Poupatempo e Postos de Identificação do IIRGD(original);
 - 1 cópia Currículo.
- 2) O não comparecimento do candidato o excluirá automaticamente deste Concurso Público.

EDITAIS

GOVERNO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

ATA DA 145ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2016.

Aos 1º de Fevereiro de 2016, às 14H30 horas, sob a presidência do Sr. Luis Eduardo Patrone Regules, realizou-se a 145ª reunião Plenária Extraordinária do Conselho Municipal de Administração Pública – COMAP, na sala de reuniões da Assessoria Técnica, da Secretaria do Governo Municipal, estando presentes os seguintes membros: Tatiana Regina Rennó Sutto, de SGM/AT; Patricia Guilharducci, de SGM/AT; Vilma Rodrigues Cezar Cardoso, Suplente de SF; Vinicius Gomes dos Santos, Suplente de SNJ; Willian Fernandes, Suplente de SMRG;. O Conselho foi instituído pelo Decreto nº. 50.514/2009 e posteriores alterações e os membros nomeados por meio da seguinte portaria: Portaria 96 de 27 de fevereiro de 2015.

Dado início a centésima quadragésima primeira reunião extraordinária, segue abaixo resumo das deliberações:

1. Foram apreciadas as propostas de nomeações/designações formalizadas pelas diversas Secretarias e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento, uma vez examinadas as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como, ao Decreto nº 53.177/2012:

OFÍCIO	SECRETARIA	NOME
098	CGM	TATIANE SIMONATO GOMES ASTOLFI
099	CGM	SONIA MARIA DE MELO
023	SDTE	EDILENE EVANGELISTA DA CRUZ
031	SDTE	GABRIEL DE SOUZA FREITAS
033	SDTE	JEFFERSON JOSE DA CONCEIÇÃO
015	SEHAB	LARISSA CATALDI CIPOLLA
020	SEHAB	TERESA FERREIRA SOBRINHO
025	SEHAB	FERNANDA PINHEIRO DA SILVA
026	SEHAB	EVA BEATRIZ SULLCA
029	SEHAB	DARLENE ANDRADE SILVA
007	SEL	FERNANDA VAZ MEIRELLES
009	SEL	RAFAELA CRISTINA DAS DORES
010	SEL	PAULA CRISTINA RIBEIRO DO NASCIMENTO
029	SES	SILVANA DE SOUSA SILVA
029	SES	CAROLINE CORREIA TRIVELATTO
030	SES	EDIVALDO TOMAN BARBOSA
031	SES	MARCIA RAMOS ARAUJO FERNANDES
032	SES	JOSE PAULO BARBOSA, O
050	SF	MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA
069	SF	MIRIAM GABARRON
070	SF	JORGE LUIZ MONTEIRO MARTINS
077	SF	FLAVIO UTSUNOMIYA
086	SF	NATALICIO JOAO DOS SANTOS
016	SMADS	CLEDIONEIDE DE ABREU RODRIGUES BARBA
006	SMC	MARCELO RUGERIO BIANCHI
072	SMDHC	RAONNA CAROLINE RONCHI MARTINS
081	SMDHC	ROSINEIRE BELSÁRIO
083	SMDHC	MAURO CASERI
046	SMDU	TALITA VEIGA CAVALLARI
046	SMDU	LUCAS PIMENTA ALVES
046	SMDU	PAULA BURGARELLI CORRENTE
051	SMDU	LUIZ FERNANDO VILLAGA MEYER
051	SMDU	DIGO DAS LEMOS
071	SME	TAIS DIAS DA COSTA
137	SME	MARCOS ROGERIO TADEU PICCOLI
154	SME	PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
260	SME	LIGIA CIERI GUILHERME
260	SME	PAULA SANTOS MIRANDA PALLADINI
263	SME	TANIA DOS SANTOS BEZERRA
266	SME	HERALDO RASQUEL
269	SME	REGIANE MARIA DE FREITAS
269	SME	VILMA ALVES DAMASCENO
269	SME	LUCIANA PINHEIRO NORBERTO
271	SME	TATIANA FONSECA DOS REIS
272	SME	GIZETE VITURINA DA SILVA
273	SME	MARIA ELENA PANSA DE ALMEIDA
274	SME	VERA SILVIA DO ESPIRITO SANTO
276	SME	JEFFERSON AZEVEDO ARANHA
276	SME	MAURICIO NEVES
279	SME	ELIZABETH NAGOSKI
280	SME	ANDREA REGINA PRIANTI

284	SME	MARILENE SALES DE MELO
285	SME	WILLIAM SERPA BOETA
286	SME	SIMONE KETI STEFANELLI BIUSI
288	SME	VALERIA AVILA FERRO BERNARDI
289	SME	CELIA TEIXEIRA DA SILVA
289	SME	FRANCISTONIA MARIA DIAS DOS SANTOS POLISEL
290	SME	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS
290	SME	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES FONTAO
291	SME	JAIR ALVES
293	SME	VANDA MICHELE COSTA DE SOUZA LIMA
294	SME	JOSE NILTON BEZERRA BASTOS
295	SME	MARCIA TOSCANO
295	SME	LOURDES APARECIDA DA SILVA FARINA
295	SME	ROSINEI DOS SANTOS MEDEIROS GONÇALVES
296	SME	CLERIA REGINA DE FREITAS LEITE
297	SME	DEBORAH REGINA GUIMARAES FELIPPE
298	SME	ROZENI APARECIDA DE ASSIS
301	SME	NUBIA ROCHA DE OLIVEIRA LIMA
308	SME	FLAVIO LUIS DE SOUZA
309	SME	DENISE RODRIGUES CAMBUY VIDAL
312	SME	VIVIANE MARION PESSOTTI
028	SMS	ELIS CESAR
031	SMS	MARCIA MARINO GOMES
039	SMS	ELIZABETH REGINA DE LIMA RAMOS
090	SMSP	CLAUDIA DA SILVA QUEJOU
091	SMSP	WANDERLEY LUIS DE LIMA
102	SMSP	TEJMA MARIA DOS SANTOS
104	SMSP	JOSE LUIZ FERRARI
110	SMSP	DAVIDSON VIEIRA DE MELO
113	SMSP	MARILDA SOARES BARBOSA BORGES
115	SMSP	REGINA AMELIA PUPIN
116	SMSP	BENEVIDES RAIMUNDO DOS SANTOS FILHO
117	SMSP	ANA CAROLINA LAURIANO GIL SANTOS
118	SMSP	SUELY COSTE
119	SMSP	WILSON PUSSA DA SILVA
120	SMSP	ELISANGELA DOS SANTOS AMORIM
121	SMSP	ADRIANO JOSE DA SILVA
123	SMSP	SILVANA APARECIDA FERREIRA MELO
124	SMSP	EDSON LUIZ DA SILVA
125	SMSP	WILSON FERNANDEZ
126	SMSP	DENISE MENDES BARBOSA
127	SMSP	LUIZ PAULO CORREIA NUNES
128	SMSP	NATHALIA SCARANELLO GOMES
129	SMSP	EDSON GOMES DE OLIVEIRA
132	SMSP	NATALIA DE FATIMA FAUSTINO SILVA
133	SMSP	KELLI FERREIRA DA SILVA
136	SMSP	JACY CESAR GOMES
137	SMSP	ANDERSON DE MELO FERREIRA
139	SMSP	ESDRAS PASCOALINA DOS SANTOS FERREIRA
140	SMSP	EDVALDO LUIS SILVA
142	SMSP	ANTONIO DA ROSA FILHO
146	SMSP	MARIA DA PAZ SANTOS DA SILVA
149	SMSP	NWITON GILBERTO DE JESUS
150	SMSP	QUINTINO SIMOES PINTO
152	SMSP	SANDRA REGINA FERNANDES DUTRA MENDES
154	SMSP	MOACIR RODRIGUES FERNANDES
155	SMSP	ALICE BATISTA DE OLIVEIRA
156	SMSP	MARIA JOANA RODRIGUES
158	SMSP	MARLENE SALGADO MORAIS
159	SMSP	JOSE OLIVEIRA
164	SMSP	LUCIA OLIVEIRA DA SILVA
166	SMSP	GILSON ROBERTO DE SOUZA
167	SMSP	FABIANE DELLA FLORA OLGUIN
168	SMSP	NELSON MOZ
169	SMSP	RODRIGO GOMES DE SOUZA
179	SMSP	BENEDITO GONÇALVES PEREIRA
180	SMSP	LUANEO MESSIAS DE ALMEIDA FILHO
184	SMSP	REGINA CELIA DOS SANTOS FERREIRA
185	SMSP	FERNANDO JOSE MARTINS PASCHOAL
186	SMSP	RENATA SORAYA CABRAL BORBA
2341	SMSP	SUELLEN ALEXANDRIN BONCONCELLO
010	SMSU	JULIANA MARCIA BARROSO
013	SMSU	CARLOS ALBERTO PREVIATO
026	SMSU	RUBENS APARECIDO DA SILVA
026	SMSU	PAULO ALBERTO FELIPE MAIA
026	SMSU	MANUEL ANTONIO FERNANDES
018	SMT	JOSE MARIA DE SOUSA VENTURA
031	SMVA	FLAVIO VICENTE
032	SMVA	MOISES DO PRADO LIMA
033	SMVA	CLOTILDE SANTOS

2. Foram, também, apreciadas e obtiveram manifestação favorável ao prosseguimento as seguintes nomeações/contratações para órgãos da administração indireta:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
001	SMS/AHM	DERZONIL FERNANDES OLIVEIRA TRINDADE
002	SMS/AHM	MARIANA DIAS VIEIRA DE NOVAES
003	SMS/AHM	LEANDRO FREIRE GIL
006	SMS/AHM	MARCELO SOUZA DA VEIGA
007	SMS/AHM	SILVANA HEBE COIMBRA SALOMAO
008	SPCINE	ANDRÉ PIERO GATTI

3. Foram, ainda, analisados e aprovados pelo Conselho os casos que continham vínculos familiares abaixo discriminados:

OFÍCIO/Memorando	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
268	SME	EBELSONE PEREIRA DE OLIVEIRA PINTO
085	SMSP	ILIAMAR PRETTO LEITE
138	SMSP	MARIA DE LOURDES BISCHIGLIARI
148	SMSP	CAIO DE MORAES MEIRELLES
084	SMDHC	AMANDA D'AGOSTINI CASO

4. Alguns ofícios/documentações serão devolvidos às pastas para correta instrução e/ou com parecer desfavorável e a SNJ para análise e manifestação:

OFÍCIO	SECRETARIA/ÓRGÃO	NOME
008	SEL	SUSANA JESUS SANTOS.
190	SEHAB	TAIS JAMRA TSUKUMO.
014	SMSU	THALITA APARECIDA SANÇÃO TOZI.
547	SES	PAULO LOUREIRO DE ALMEIDA CAMPOS.

5. Foi apresentada a Ata da 145ª Reunião Extraordinária do COMAP, e, aprovada por unanimidade.

Encerramento e Aprovação da Ata: nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos e lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, foi por todos os membros assinada. (145ª ATA COMAP).

MEMBROS	ÓRGÃO	ASSINATURA
LUIZ EDUARDO PATRONE REGULES	SGM	
TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO	SGM /AT	
PATRICIA GUILHARDUCCI	SGM/AT	
VILMA RODRIGUES CEZAR CARDOSO	SF	
VINICIUS GOMES DOS SANTOS	SNJ	
WILLIAN FERNANDES	SMRG	
FRANCISCO MACENA DA SILVA, Secretário do Governo Municipal - SGM		

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC COMUNIQUE-SE: EDITAL 2016-1-019

COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS
 ENDEREÇO: RUA AUGUSTA, 435 2015-0.250.687-0 PMPSP-SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA URBANA-SMSU
 APENACAO:AP.38.010.0007/2016 38. 10- GABINETE DO SECRETARIO APENADO:94.636.495/0001-93 VIVA VIDA- PRODUTOS DE LAZER LTDA. EMPENHO:103.351/2015 TIPO:MULTA MULTA:R\$31,51 DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PUBLICAÇÃO Nº 034/CMDCA/2016